

DECRETO Nº 1295, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

Altera o art 1º do Decreto nº 1200 de 30 de agosto de 2004, que nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 15 de 12 de março de 1997, alterada pela Lei nº 132 de 22 de dezembro de 2000.

Considerando o pedido de renúncia de um dos representante dos pais de alunos;

Considerando o pedido de renúncia dos representantes do Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de nomear novos membros em substituição aos que renunciaram a seus cargos, para prosseguimento das atividades do referido conselho.

DECRETA:

Art. 1º - o Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

I –

II –

Efetivo – Maria de Fátima Freitas Queiroz

Suplente – Ivan Leal de Freitas

III –

IV –

Efetivo – Eleusa Maria Freitas Beraldo

Suplente – Marlei Augusta Silva Freitas

Efetivo –

Suplente –

V –

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 28 de fevereiro de
2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -